

**D F C PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 41.770.589/0001-94 - NIRE nº 17300009369**

*ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025*

**I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Assembleia realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16:00 horas, na sede da companhia, na Avenida Castelo Branco, nº 1209, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000.

**II) PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: ESPÓLIO DE DIVINO FURTADO CARRILHO**, representado neste ato pela inventariante nomeada na Escritura Pública de Nomeação de Interessado com Poderes de Inventariante, do Livro 337, Folha 185, Página 001, Protocolo 154874, a Sra. IDALICE LOPES CARRILHO, brasileira, viúva, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 028431.01.55.1968.2.00004.025.0000511-69, lavrado do RCPN de Taquaral de Goiás-GO, em 01/08/2025, nascida em 24/04/1946, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 846.104.331-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.527.508 SSP/II/TO, filha de Antonio Lopes Filho e Maria da Anunciação de Moraes, residente e domiciliada à Avenida Guimarães Rosa, Quadra 103, Lote 04A, Paraíso do Tocantins-TO; **IDALICE LOPES CARRILHO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02807377000, órgão expedidor DETRAN/MT, expedida em 14/02/2019, nascida aos 24/04/1946, filha de Antônio Lopes Filho e Maria da Anunciação de Moraes, natural de Itauçu-GO, inscrita no CPF nº 846.104.331-68, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 1209, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000; **NÉLIO AUGUSTO CARRILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade e CPF sob nº 557.221.801-49, órgão expedidor SSP/TO, expedida em 17/09/2024, nascido aos 18/01/1973, filho de Divino Furtado Carrilho e Idalice Lopes Carrilho, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, nº 649, Quadra 108, Lote 03, Jardim Paulista, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000. Dispensada a convocação formal em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia (§4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76). Na qualidade de assistente jurídico, o advogado **FÁBIO ROGÉRIO MARÇAL**, regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº. 12.492-B, CPF nº 158.880.818-17, escritório profissional na Orla 14 - Graciosa, Avenida LO 03, Quadra 11, Lote 01, Condomínio Edifício Águia III, Sala 206, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77026-070, com telefone celular (63) 99970-0770 e endereço eletrônico processos@marcalconsultoria.com.

**III) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Por aclamação dos presentes foram nomeados Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, os acionistas IDALICE LOPES CARRILHO e NÉLIO AUGUSTO CARRILHO.

**IV) ORDEM DO DIA:** A Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, informando que a ordem do dia é composta pelo seguinte item: (1) Reeleição da Diretoria.

**V) DELIBERAÇÕES:** (1) Na forma do art. 16 do Estatuto Social, propôs a Presidente, que se passasse à reeleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta por uma Diretora Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo o cargo de Diretora Presidente **IDALICE LOPES CARRILHO**, já qualificada acima, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente **NÉLIO AUGUSTO CARRILHO**, já qualificado acima. Esta Diretoria terá mandato por mais um período de 01 (um ano), a contar da data de 25 de agosto de 2025, tendo seu término em 24 de agosto de 2026, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora Presidente da sociedade, IDALICE LOPES CARRILHO, será a administradora da companhia e a representante da mesma junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente.

**VI) ANEXOS:** I - Termo de Posse IDALICE; II - Termo de Posse NÉLIO.

**VII) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, depois de franqueada a palavra aos representes e não havendo qualquer manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**VIII) CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas da companhia.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de agosto de 2025.

**ESPÓLIO DE DIVINO FURTADO CARRILHO**  
*Representado pela IDALICE LOPES CARRILHO*  
*Assinado digitalmente*

**IDALICE LOPES CARRILHO**  
*Assinado digitalmente*

**NÉLIO AUGUSTO CARRILHO**  
*Assinado digitalmente*

**FABIO ROGERIO MARÇAL**  
*OAB/MT nº 12.492-B*  
*Assinado digitalmente*

**D F C PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 41.770.589/0001-94 - NIRE nº 17300009369**

*ANEXO I DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*  
*Realizada em 25 de agosto de 2025*

**TERMO DE POSSE**

**IDALICE LOPES CARRILHO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02807377000, órgão expedidor DETRAN/MT, expedida em 14/02/2019, nascida aos 24/04/1946, filha de Antônio Lopes Filho e Maria da Anunciação de Moraes, natural de Itauçu-GO, inscrita no CPF nº 846.104.331-68, residente e domiciliada Avenida Castelo Branco, nº 1209, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, **Diretora Presidente** da Companhia denominada **D F C PARTICIPAÇÕES S/A**, eleita pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de agosto de 2025.

**IDALICE LOPES CARRILHO**  
Diretora Presidente

**D F C PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 41.770.589/0001-94 - NIRE nº 17300009369**

*ANEXO II DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*  
*Realizada em 25 de agosto de 2025*

**TERMO DE POSSE**

**NÉLIO AUGUSTO CARRILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade e CPF sob nº 557.221.801-49, órgão expedidor SSP/TO, expedida em 17/09/2024, nascido aos 18/01/1973, filho de Divino Furtado Carrilho e Idalice Lopes Carrilho, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, nº 649, Quadra 108, Lote 03, Jardim Paulista, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, **Diretor Vice - Presidente** da Companhia denominada **D F C PARTICIPAÇÕES S/A**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de agosto de 2025.

**NÉLIO AUGUSTO CARRILHO**  
Diretor Vice - Presidente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D F C PARTICIPAÇÕES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888081817	
84610433168	
55722180149	